



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracéia

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001863/2014

Data: 10/10/2014 Horário: 08:08

Legislativo - PAR 167/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/14, recebido em 18/08/14, de autoria do nobre Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE DENOMINA A RUA 13 (TREZE) DO JARDIM SANTO EXPEDITO, DE RUA “**ANTÔNIO DA COSTA**”, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, cuja competência é concorrente, nos termos do artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 09 de outubro de 2.014.

Igor Fiorentino
Relator

Demais Membros de Acordo:

Valdeci de Traque
Presidente

Ostias Soares de Oliveira
Secretário

